



Gestor Contratual Alexandre Miotto da Costa, CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX - Gerente Administrativo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" e a nomeação de **Fiscal Contratual Edson Genari**, CPF XXX.XXX.XXX-XX - Presidente do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande".

Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística "Maravilhas do Rio Grande" - COTIMARG, 21 de janeiro de 2025 - **JORGE AUGUSTO SEBA - Presidente.**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 8, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

(DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECIFICA DO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º No exercício de 2025, além dos feriados já declarados pelas legislações federal, estadual e municipal, o expediente na Câmara Municipal de Votuporanga observará, nos dias especificados, as disposições deste Ato, ficando ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Art. 2º Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal de Votuporanga referido no artigo anterior, relativo aos dias adiante mencionados:

I - 03 e 04 de março - segunda e terça-feira (Carnaval);

II - 02 de maio - sexta-feira (pós feriado Dia do Trabalho);

III - 20 de junho - sexta-feira (pós feriado Corpus Christi); e

IV - 21 de novembro - sexta-feira (pós feriado Consciência Negra).

Art. 3º O expediente na Câmara Municipal de Votuporanga terá seu início às 13h no dia 05 de março (quarta-feira de Cinzas).

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 22 de janeiro de 2025.

DANIEL DAVID

PRESIDENTE

EMERSON PEREIRA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 22 de janeiro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 23/01/2025 13:58:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-15984K-8Y7P1W-0Z1U2N | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.